

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR - OUTUBRO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Enquadramento

A entrada em vigor do regime geral de prevenção da corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, veio obrigar as entidades abrangidas a adotar um programa de cumprimento normativo que inclui diversas medidas de prevenção da corrupção.

O plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR) corresponde a uma dessas medidas e a sua execução está sujeita ao controlo efetuado através da elaboração de relatórios de avaliação intercalar e anual.

Nestes termos e de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, a COSEC, enquanto entidade abrangida pelo referido regime, deve elaborar, no mês de outubro, o relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo.

Situações Identificadas

Até ao momento, não foram identificadas situações de risco residual elevado ou máximo relacionadas com corrupção ou infrações conexas.

Conclusão

A COSEC está dotada de normativos internos orientados para a prevenção do risco de corrupção e infrações conexas, designadamente o Código de Conduta, a Política Anticorrupção e a Política de Participação de Irregularidades. A existência e o cumprimento destes normativos demonstram o seu compromisso em assegurar que não se envolve nem facilita qualquer forma de corrupção.

A identificação do risco de corrupção é efetuada pelos Departamentos que consideram estar mais expostos a este fenómeno tendo em consideração todas as situações que possam colocar em causa a atuação em conformidade com os princípios e regras definidos pela COSEC.

A inexistência de situações identificadas de risco elevado ou máximo de corrupção na COSEC está relacionada com a natureza da sua atividade. Não obstante, no âmbito da aplicação e avaliação do PPR, as medidas serão reforçadas ou revistas caso se venham a detetar situações de risco elevado ou máximo de corrupção ou infrações conexas.

Divulgação

O presente Relatório, foi aprovado pela Comissão Executiva da COSEC em 31 de outubro de 2023 e é divulgado a todos os colaboradores, através da *intranet* e na sua página oficial na Internet.